

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 011/92**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em sessão de 15.04.92, tendo em vista o constante no processo nº 23078.038302/91-45, nos termos do parecer nº 017/92 da Comissão de Legislação e Regimentos,

**D E C I D E**

baseado nas Leis nºs 1711/52, 6481/77, 6782/80, na Instrução Normativa nº 106/79-DASP e no Ato Declaratório do Senado Federal de 14.06.89, deferir o pedido de Pensão Especial para SHEILA COELHO ARANGUREM, viúva do ex-servidor Jorge Luis Silva Arangurem.

Porto Alegre, 15 de abril de 1992.

(o original encontra-se assinado)

**TUISKON DICK**

Reitor

